

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100160 LDO 2020

Texto

Redija-se, conforme segue, o art. 35:

Art. 35 - Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação apenas para as áreas sociais ou para atendimento de obras e serviços das Subprefeituras, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido em partes iguais por todas as Subprefeituras, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Justificativa

Visa a presente emenda ampliar a destinação de eventual saldo de dotação orçamentária não utilizado da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para áreas sociais ou obras e serviços das Subprefeituras.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100372 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Criação de um CEU - Centro de Educação Unificado no Jardim Eliane.

Justificativa

Aumentar o número de vagas da educação infantil na região.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100373 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Criação do Programa "Planetário Móvel nas Escolas da Rede Pública Municipal"

Justificativa

Complementação as aulas teóricas de ciências com acessos a equipamentos que possibilitem aos estudantes a melhorarem seus conhecimentos acadêmicos.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100374 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Criação de uma AMA especializada ao atendimento à mulher no bairro Jova Rural.

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento ao serviço de saúde no município de São Paulo.

Autor

SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100375 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Criação de um CEU - Centro de Educação Unificado Jardim São Pedro.

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso aos serviços de saúde no município de São Paulo.

Autor

SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100376 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Emenda para canalização de córrego no Jardim Colombo - Zona Oeste.

Justificativa

Melhoria no sistema de saneamento básico da Zona Oeste.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100377 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Implantação de um Centro de Referência do Idoso no âmbito da Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé.

Justificativa

A presente emenda visa uma maior inclusão dos idosos na rede municipal, sendo pois de vital importância sua aprovação em face do aumento da expectativa de vida e da necessidade de efetiva proteção aos idosos.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100378 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Canalização do córrego da Avenida Joaquim de Santana - Jardim Arpoador, a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Justificativa

A presente emenda visa a canalização na Avenida Joaquim de Santana a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100379 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Implantação de um Centro de Referência à Mulher no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Os dados de violência contra a mulher ainda chamam a nossa atenção no Brasil. Por essa razão foi editada a Lei Maria da Penha e a mulher tem uma proteção especial. Em São Paulo, contamos com alguns equipamentos legais de proteção, mas faz-se necessário a implantação de mais equipamentos na zona leste.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100380 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Canalização de Córrego na Av. Caititu (altura do nº 526 até 1104) na Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

a presente emenda visa prevenir enchentes e acidentes no local garantindo a efetiva proteção e segurança aos munícipes que transitam no local.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100381 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Construção de Ponte na Av. Francisco de Góes Araújo, altura do nº 262, no âmbito da Subprefeitura de Guaianazes.

Justificativa

A presente emenda visa propiciar segurança aos munícipes que transitam nesse local, evitando acidentes.

Autor

SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100383 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Construção de um CEU (Centro Educação Unificado) no Parque do Carmo, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal e é também um dever do Estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100384 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Revitalização do Parque Raul Seixas, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa garantir aos munícipes uma sadia qualidade de vida, vez que o meio ambiente é um direito de todos os cidadãos.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100385 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Reforma de valetas (em concreto) no cruzamento das Ruas Capitão José Leite com a Rua Antonieta de Moraes (Subprefeitura da Penha) e na esquina da Rua Coronel Peroba com a Praça Ademar Tavares (Subprefeitura da Penha).

Justificativa

A presente emenda visa prevenir enchentes e alagamentos nesses locais, propiciando um meio ambiente adequado e um melhor tráfego local.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100386 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Remodelação da iluminação da Praça Francisco de Figueiredo (Subprefeitura de Aricanduva) e da Praça José Gebara (Subprefeitura da Penha).

Justificativa

A presente emenda visa propiciar nos locais indicados uma iluminação adequada, prevenindo furtos e roubos e garantindo aos munícipes uma maior segurança nesses locais.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100388 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Penha, no âmbito da Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal e é também um dever do estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100389 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Reforma da AMA UBS Integrada José Bonifácio I - José Bonifácio.

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde em Itaquera.

Autor

SANDRA TADEU



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100390 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Reforma da UBS José Bonifácio II - Jardim Bonifácio.

Justificativa

Melhoria na capacidade de atendimento e acesso ao serviço de saúde em Itaquera.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100391 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Canalização do córrego Rio Verde do Parque Linear, no trecho da Rua Tomazzo Ferrara até Av. Jacú Pêssego - Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa a canalização do Córrego Rio Verde a fim de garantir aos munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Autor

SANDRA TADEU

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100392 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

Criação de um Piscinão no Parque Linear de Itaquera.

Justificativa

Visa melhorar as Políticas Públicas na Prevenção das Enchentes.

Autor

SANDRA TADEU